

matrícula

6.527

ficha

1

São Paulo, 26 de Abril

de 1977.

**IMÓVEL:** UM TERRENO de forma irregular, sito à Rua Professor Giuliani, sem número, antes rua "3", esquina com a rua Pantojo, antes rua "6", lote "3" da quadra "D", da Vila Lucia, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, medindo 15,20m. de frente para a rua Professor Giuliani, mais um chanfro de 3,40m. dessa rua para a rua Pantojo, antes - rua 6; do lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a referida rua; 18,60m. onde confronta com o lote 2; do lado direito mede 16,70m. onde confronta nessa extensão com a rua Pantojo, antes - rua 6; 17,70m. na linha dos fundos, onde confina com uma cerca divisória; encerrando a área de 330,00m².

**CONTRIBUINTE:** n.º. 053.013.0015-6.

**PROPRIETÁRIOS:** SAID RACHID SAMARA e sua mulher JULIETTA BERBARI SAMARA, casados em segunda nupcias, ele RG. n.º.414.096-SP., e CIC. n.º. 024.213.218; NAGIB CURY e sua mulher TEREZA PICCO CURY; JOÃO GABRIEL CUMPRIDO e sua mulher SAMIA SAMARA GABRIEL, ele RG. n.º. - - 855.734-SP. e CIC. n.º.007.135.208, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua José de Queiroz Aranha, n.º. 222.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições n.ºs. 56.381, 64.822 e 64.823, todas deste Cartório.

*José Manoel de Freitas Valle*

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

*José Manoel de Freitas Valle*

Escrevente Autorizado

R. 01- M. 6.527, em 26 de abril de 1.977.

Por escritura de 08-03-76, (L.º 791, fls.68), lavrada no 20º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, -- sendo que NAGIB CURY e sua mulher TEREZA PICCO CURY; e SAMIA SAMARA GABRIEL, são representados por SAID RACHID SAMARA, e JOÃO GABRIEL CUMPRIDO, TRANSMITIRAM por venda feita a PRUDÊNCIA DOS ANJOS JULIO, portuguesa, viúva, do lar, que fora casada sob o regime da comunhão de bens com JOSÉ JULIO, RG. mod.19, n.º.496.506-SP., CIC. n.º. - - - 297.633.128-68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pantojo, n.º. 21; JOÃO DE DEUS JULIO, brasileiro, agricultor, RG. n.º. - - 2.776.532-SP., e sua mulher MARIA ADELAIDE QUEIROZ JULIO, portuguesa, do lar, RG. mod.19, n.º.2.770.651-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, CIC. n.º.096.113.048-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Conde D'Eu, 22- fundos; DALMIRA DOS ANJOS MANOEL, do lar, RG. n.º.5428506-SP., e seu marido FERNANDO DOS SANTOS-MANOEL, do comércio, RG. n.º.1.209.440-SP., brasileiros, CIC. n.º. --

(continua no verso)



matrícula

6.527

ficha

1

verso

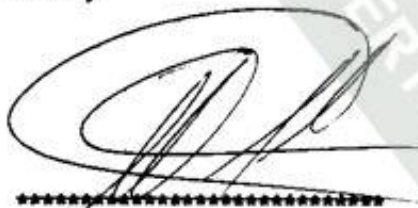
n.091.548.418-87, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Luciano, nº.58; LAURINDA DOS ANJOS JULIO MANOEL, do lar, RG.nº.5.428.588-SP., e seu marido JOÃO DE DEUS MANOEL, agricultor, RG.nº.1.209.441-SP., brasileiros, CIC. nº.426.647.568-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Luciano, nº.57, casada sob o regime da comunhão de bens, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$264,00, na proporção de METADE a viúva e a outra METADE em comum aos demais adquirentes. VALOR VENAL CR\$29.036,00.

REGISTRADO POR:



**R. 02, em 16 de DEZEMBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 262.293 de 26/11/2009)**

Pela escritura de 28/06/1979 (livro 1.379 fls. 214) do 17º Cartório de Notas desta Capital, PRUDENCIA DOS ANJOS JULIO, qualificada em primeiro lugar no R.01, DOOU a 1) JOÃO DE DEUS JULIO e sua mulher MARIA ADELAIDE QUEIROZ JULIO, qualificados em segundo lugar no R.01; 2) DALMIRA DOS ANJOS MANOEL e seu marido FERNANDO DOS SANTOS MANOEL, qualificados em terceiro lugar no R.01 e 3) LAURINDA DOS ANJOS JULIO MANOEL e seu marido JOÃO DE DEUS MANOEL, qualificados em quarto lugar no R.01, a metade ideal (1/2) do imóvel avaliada em (moeda da época) Cr\$98.231,50 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos).



Marcus Vinícius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 03, em 10 de JUNHO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 270.402 de 11/05/2010).**

À vista da petição de 30/04/2010 e do termo de óbito nº 6.717, lavrado às fls. 136, do livro C-0011, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 46º Subdistrito – Vila Formosa, desta Capital, aos 29/04/2010, faço constar que em virtude do falecimento de MARIA ADELAIDE QUEIROZ JULIO, qualificada em segundo lugar no R.01, em consequência do que a sexta parte (1/6) do imóvel adquirida pelo casal por força da doação constante do R.02, passou a pertencer, com exclusividade ao viúvo, JOÃO DE DEUS JULIO, "ex-vi" do art. 551, § único do (continua na ficha 2)



matrícula

6.527

ficha

2

São Paulo,

10 de JUNHO de 2010.

(continuação da matrícula nº 6.527)

atual Código Civil Brasileiro. Sendo de R\$28.175,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) o valor tributário da sexta parte ideal (1/6) do imóvel atribuído, nesta data, pela PMSP.



Geovane do N. Fiorillo  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 04, em 10 de JUNHO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 270.403 de 11/05/2010).

À vista da petição de 30/04/2010 e do termo de óbito nº 51.301, lavrado às fls. 225, do livro C-0051, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde, desta Capital, aos 05/05/2010, faço constar que em virtude do falecimento de FERNANDO DOS SANTOS MANOEL, qualificado em terceiro lugar no R.01, em consequência do que a sexta parte (1/6) do imóvel adquirida pelo casal por força da doação constante do R.02, passou a pertencer, com exclusividade à viúva, DALMIRA DOS ANJOS MANOEL, "ex-vi" do art. 551, § único do atual Código Civil Brasileiro. Sendo de R\$28.175,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) o valor tributário da sexta parte ideal (1/6) do imóvel atribuído, nesta data, pela PMSP.



Geovane do N. Fiorillo  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 05, em 30 de JULHO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 273.828 de 15/07/2010).

À vista do Formal de Partilha expedido em 17/09/1991, pelo Cartório da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal aos 22/07/2010, faço constar que a adquirente qualificada em segundo lugar no R. 01, MARIA ADELAIDE QUEIROZ JULIO, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 069.308.558-47.



Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**R. 06, em 30 de JULHO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 258.718 de 04/09/2009).

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 05, extraído dos autos (processo nº 654/85), de inventário dos bens deixados por MARIA ADELAIDE QUEIROZ JULIO, falecida no estado civil de casada com João de Deus Julio, verifica-se que a sexta parte ideal (1/6) do imóvel (adquirida conforme R. 01), avaliada em R\$431,49 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), foi PARTILHADA na  
(continua no verso)



matrícula

6.527

ficha

2

verso

seguinte proporção: ao viúvo-meeiro: JOÃO DE DEUS JULIO, do comércio, qualificado em segundo lugar no R. 01, atualmente residente na rua João Teixeira da Silva nº 381, uma parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) e aos herdeiros-filhos: 1) ELIANA DE FÁTIMA JULIO, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 17.340.170-SSP/SP e CPF/MF nº 059.288.818-51; 2) CLÁUDIO DE DEUS JULIO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 18.755.265-SSP/SP e CPF/MF nº 101.836.658-00; 3) JOÃO DE DEUS JULIO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 20.641.500-SSP/SPSP e CPF/MF nº 101.386.528-64; 4) ROBERTO DE DEUS JULIO, brasileiro, solteiro, menor, estudante, RG nº 22.379.244-5-SSP/SP e CPF/MF nº 173.201.888-05; 5) MARCELO DE DEUS JULIO, brasileiro, solteiro, menor, estudante, RG nº 26.327.706-9-SSP/SP e CPF/MF nº 246.683.408-12; 6) ANA PAULA JULIO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, RG nº 27.522.053-9-SSP/SP e CPF/MF nº 245.912.748-02 e 7) CARLOS EDUARDO JULIO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, RG nº 29.756.618-0-SSP/SP e CPF/MF nº 259.455.538-08, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua João Teixeira da Silva nº 381, uma parte ideal correspondente a um, oitenta e quatro avos (1/84) a cada um.



Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*  
Av. 07, em 02 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 300.350 de 24/11/2011).

À vista do Formal de Partilha expedido em 21/07/2008 e aditado em 09/11/2011, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 29/11/2011, faço constar que a adquirente DALMIRA DOS ANJOS MANOEL que também assina PALMIRA DOS ANJOS MANOEL, já qualificada, é inscrita no CPF/MF nº 180.420.008-55.

Cláudio Basiotti Júnior  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-



R. 08, em 02 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 300.350 de 24/11/2011).

Do Formal de Partilha expedido em 21/07/2008 e aditado em 09/11/2011, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 008.91.343.623-4), de arrolamento dos bens deixados por FERNANDO DOS SANTOS MANOEL, falecido no estado civil de casado com Dalmira dos Anjos Manoel que também assina Palmira dos Anjos Manoel, verifica-se que a sexta parte ideal (1/6) do imóvel (adquirida conforme R.01) avaliada em R\$31.393,16 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: à viúva-meeira: DALMIRA DOS ANJOS MANOEL que também assina PALMIRA DOS ANJOS MANOEL, já qualificada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua Inspetor Mario Teixeira nº 292

(continua na ficha 03)



matrícula

6.527

ficha

03

São Paulo, 02 de dezembro de 2011

uma parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) e aos herdeiros-filhos: 1) FERNANDO DOS ANJOS MANOEL, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n.º 12.924.841-SSP/SP e CPF/MF n.º 076.725.378-73, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Manoel Ferreira Pires n.º 325 e 2) MARLENE APARECIDA GIOVANNETTI, brasileira, secretária, RG n.º 15.650.017-SSP/SP e CPF/MF n.º 125.963.768-90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência lei n.º 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 8.902 no livro 3 de Registro Auxiliar, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARCIO ROBERTO GIOVANNETTI, brasileiro, comerciante, RG n.º 7.737.205-SSP/SP e CPF/MF n.º 069.184.448-83, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel Ferreira Pires n.º 325, uma parte ideal correspondente a um, vinte e quatro avos (1/24) a cada um.

Cláudio Basiotti Júnior  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 12 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 302.679 de 05/01/2012).

À vista da escritura de 14/12/2011 (livro n.º 2.427, fls. 371/373), do 2º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 11/01/2012, faço constar que a adquirente LAURINDA DOS ANJOS JULIO MANOEL, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF n.º 312.849.088-01.

Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 10, em 12 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 302.679 de 05/01/2012).

Pela escritura de 14/12/2011 (livro n.º 2.427, fls. 371/373), do 2º Tabelião de Notas desta Capital, DALMIRA DOS ANJOS MANOEL também conhecida por PALMIRA DOS ANJOS MANOEL; FERNANDO DOS ANJOS MANOEL; MARLENE APARECIDA GIOVANNETTI, do lar, e seu marido MARCIO ROBERTO GIOVANNETTI, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Inspetor Mario Teixeira n.º 292 e LAURINDA DOS ANJOS JULIO MANOEL e seu marido JOÃO DE DEUS MANOEL, aposentado, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Evangelina n.º 1.498, todos já qualificados, VENDERAM a JOÃO DE DEUS JULIO, já qualificado, atualmente residente e domiciliado nesta Capital, na rua João Teixeira da Silva n.º 373, duas terças partes ideais (2/3) do imóvel pelo valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 11, em 08 de março de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 321.381 de 05/03/2013).

À vista da Cédula de Crédito Bancário n.º 237/01280/000001, emitida na cidade de Guarulhos/SP de 01/03/2013 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de  
(continua no verso)



matrícula

**6.527**

ficha

**03**

verso

Registro Civil do 46° Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, em 30/06/2009 extraída do termo n° 1.558, lavrado às fls. 069, do livro B-006, faço constar a alteração do estado civil de ROBERTO DE DEUS JULIO, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/06/1992, ou seja, na vigência da lei n° 6.515/77, com DEJANE GOMES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG n° 30.536.242-2-SSP/SP e CPF/MF n° 284.381.638-66, passando ela a chamar DEJANE GOMES DOS SANTOS JÚLIO.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 12, em 08 de março de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 321.381 de 05/03/2013).

À vista da Cédula de Crédito Bancário n° 237/01280/000001, emitida na cidade de Guarulhos/SP de 01/03/2013 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 46° Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, em 08/07/2009, extraída do termo n° 35.485, lavrado às fls. 247, do livro B-119, faço constar a alteração do estado civil de ANA PAULA JULIO, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 25/04/1998, ou seja, na vigência da lei n° 6.515/77, com CAIO BINGRE TERENA, brasileiro, bancário, RG n° 25.422.765-SSP/SP e CPF/MF n° 258.999.848-13, passando ela a chamar ANA PAULA JULIO TERENA.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 13, em 08 de março de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 321.381 de 05/03/2013).

À vista da Cédula de Crédito Bancário n° 237/01280/000001, emitida na cidade de Guarulhos/SP de 01/03/2013 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33° Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, em 10/07/2009, extraída do termo n° 1.278, lavrado às fls. 033, do livro B-069, faço constar a alteração do estado civil de CLÁUDIO DE DEUS JULIO, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 01/06/2006, ou seja, na vigência da lei n° 6.515/77, com MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS, brasileira, vendedora, RG n° 10.106.672-SSP/MG e CPF/MF n° 262.883.128-78, continuando ela a chamar MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 14, em 08 de março de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 321.381 de 05/03/2013).

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 237/01280/000001, emitida na cidade de Guarulhos/SP, em 01 de março de 2013, CLÁUDIO DE DEUS JULIO, com a anuência de sua mulher MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS; JOÃO DE DEUS JULIO FILHO; JOÃO DE DEUS JULIO; MARCELO DE DEUS JULIO; CARLOS EDUARDO JULIO; ELIANA DE FÁTIMA JULIO; ANA PAULA JULIO TERENA, com a anuência de

(continua na ficha 04)



matrícula

6.527

ficha

04

São Paulo, 08 de março de 2013

seu marido CAIO BINGRE TERENA e ROBERTO DE DEUS JULIO, com a anuência de sua mulher DEJANE DOS SANTOS JULIO, todos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** em carácter **RESOLÚVEL** o imóvel (adquirido conforme Rs.06 e 10), ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, para garantia do empréstimo contraído pela emitente: JULIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.816.688/0001-70, com sede nesta Capital, na rua João Teixeira da Silva n.º 375, no valor de R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), pagável na praça de Guarulhos, deste Estado, na forma pactuada no instrumento pelo prazo de 60 meses, sendo de R\$17.726,48 (dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), o valor de cada parcela, vencendo-se a primeira em 19/04/2013 e as demais todas no dia 19 (dezenove) dos meses subseqüentes, até o vencimento final, ou seja em 19/03/2018, constam ainda da Cédula outras cláusulas e condições.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 15, em 28 de maio de 2021-~~ (PRENOTAÇÃO n.º 454.345 de 15/10/2020).

Pelos requerimentos de 25/10/2019, 22/06/2020, 06/07/2020, 18/12/2020, 05/03/2021 e 17/05/2021, firmados pelo fiduciário credor BANCO BRADESCO S/A, NIRE 35300027795, já qualificado, e à vista da regular notificação feita aos fiduciantes devedores, 1) JOÃO DE DEUS JULIO (espólio); 2) JOÃO DE DEUS JULIO FILHO, solteiro, maior; 3) CLÁUDIO DE DEUS JULIO e sua mulher MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS; 4) MARCELO DE DEUS JULIO, solteiro, maior; 5) CARLOS EDUARDO JULIO, solteiro, maior; 6) ELIANA DE FÁTIMA JULIO, solteira, maior; 7) ANA PAULA JULIO TERENA e seu marido CAIO BINGRE TERENA; e 8) ROBERTO DE DEUS JULIO e sua mulher DEJANE DOS SANTOS JULIO, todos já qualificados, e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação n.º 3.242, desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel, objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciantes devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$1.725.148,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331OT000414843FS21G

*Eduardo M. Cavallieri*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-